Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

Portaria nº 12/ 2003

O Vereador JOSÉ RAIMUNDO ROMÃO, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto autorizado a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal, visando á concessão de empréstimos, pela instituição bancária, aos vereadores da Câmara Municipal.

§ 1º - A Câmara Municipal fica obrigada a descontar em folha de pagamento de seus vereadores, desde que expressamente autorizado por eles, os valores devidos à instituição bancária, e a repassá-los a esta, no prazo acordado.

§ 2º - As autorizações dos Vereadores para desconto em folha serão feitas em duas vias de igual teor, ficando uma para a Câmara e outra para a instituição bancária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 30 de Junho de 2003.

José Raimundo Romão

Presidente da Câmara

Ana Maria dos Santos Barbosa

Vice-Presidente